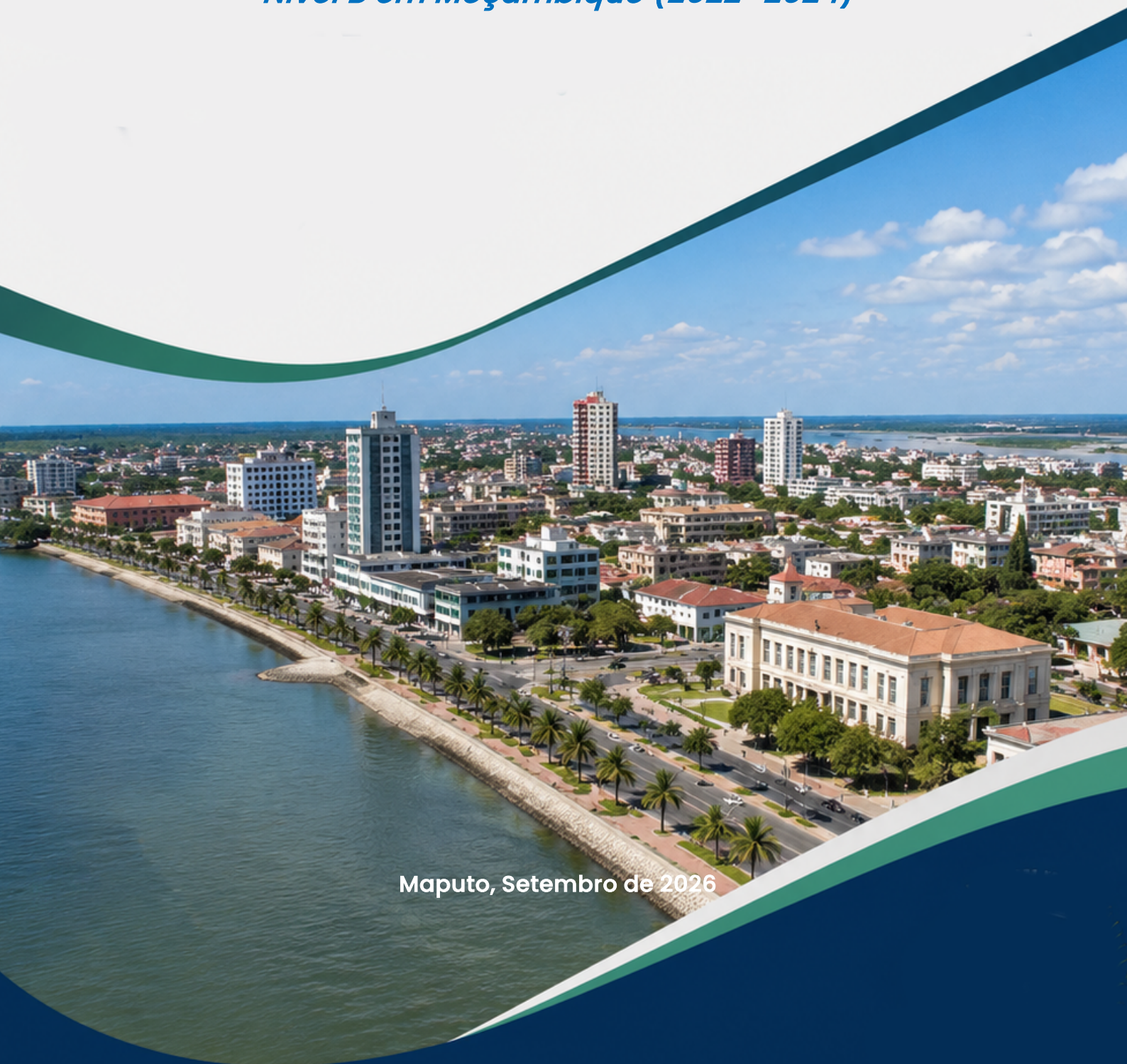




CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Boa Governação - Transparência - Integridade

ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA DA BEIRA *Estudo Comparativo das Autarquias de Nível B em Moçambique (2022–2024)*



Maputo, Setembro de 2026

Director: Edson Cortez

Título: ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA DA BEIRA:

- Estudo Comparativo das Autarquias de Nível B em Moçambique (2022–2024)

Revisão de pares: Ivan Maússe; Lázaro Mabunda; Rui Mate; Gift Essinalo

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Maputo, Setembro de 2026

Índice

1. Introdução	6
2. Contextualização	6
3. Enquadramento - Conceptualização	9
4. Limitações da Pesquisa	10
5. Análise de Sustentabilidade Financeira da Autarquia da Beira	12
6. Análise de Sustentabilidade Financeira das Autarquias do Nível B em Moçambique: o caso da Autarquia da Cidade da Matola	8
7. Análise comparativa das constatações obtidas em campo sobre a sustentabilidade das autarquias da Beira e da Matola	11
8. Conclusões	19
9. Recomendações.....	21
10. Referências bibliográficas:	22
11. Anexos:	23

Índice de Tabelas

Tabela 1- Indicadores de sustentabilidade financeira das autarquias-----	7
Tabela 2 – Estrutura de fonte de financiamento da despesa (2022-2024) -----	9
Tabela 3 – Evolução de indicadores ou rácios de análise de sustentabilidade-----	10
Tabela 4 – Relação de principais financiadores de projectos de investimento-----	10
Tabela 5 – Estrutura de fonte de financiamento da despesa (2022-2024) -----	12
Tabela 6 – Evolução dos indicadores ou rácios de análise da sustentabilidade-----	12
Tabela 7 – Financiadores de projectos de investimento na autarquia da Matola-----	13
Tabela 8: - Constatações do trabalho de campo nas autarquias de Beira e Matola-----	13

Índice de gráficos

Gráfico 1: Evolução da Receita e Despesa Complementar (2022-2024) -----	8
Gráfico 2: Evolução da Receita e Despesa Complementar (2022-2024) -----	11

RESUMO

O presente relatório analisa a sustentabilidade financeira da autarquia da cidade da Beira referente ao período 2022–2024. A análise é feita em perspectiva comparativa com a autarquia da cidade da Matola. Tem como pano de fundo um debate mais amplo sobre descentralização fiscal, autonomia municipal e capacidade de provisão de serviços públicos em Moçambique. O problema central do estudo consiste em verificar se a visibilidade da acção municipal da Beira corresponde, de facto, a uma robustez financeira assente em capacidade fiscal própria ou se decorre predominantemente de transferências intergovernamentais, donativos e financiamentos de parceiros externos.

Metodologicamente, o estudo adopta um desenho de métodos mistos de natureza descritivo-explicativa, combinando análise documental e financeira com evidência qualitativa recolhida em trabalho de campo. A análise quantitativa baseia-se em contas de gerência, mapas de execução orçamental e demais documentos disponíveis para o triénio 2022–2024. A componente qualitativa mobiliza entrevistas semi-estruturadas, observação institucional e reconstrução de mecanismos causais relevantes para a arrecadação de receitas, execução de despesas, financiamento de investimentos e prestação de contas. A comparação entre Beira e Matola permite distinguir desempenho financeiro corrente, dependência de recursos exógenos e qualidade institucional da gestão.

Os resultados indicam que a Beira não evidencia sustentabilidade financeira plena, em sentido estrito, uma vez que as suas receitas próprias não cobrem integralmente as despesas correntes ao longo do período analisado e que o peso das receitas não próprias no financiamento global da actividade municipal tende a crescer. Simultaneamente, os dados e o trabalho de campo sugerem que uma parte substantiva do investimento municipal visível depende de financiamento externo e de transferências do Estado, o que afasta a interpretação simplista de que a notoriedade da autarquia decorre exclusivamente de capacidade fiscal endógena. Ainda assim, o caso da Beira revela sinais de relativa capacidade institucional na mobilização de recursos, ordenação de prioridades e comunicação pública, factores que podem estar a reforçar a confiança dos contribuintes e a eficácia arrecadatória.

No caso da Matola, os indicadores disponíveis apontam para uma cobertura integral das despesas correntes através de receitas próprias em parte do período, sugerindo haver uma grande capacidade de sustentação da operação corrente. Todavia, aqui também a dependência de recursos externos para financiar investimento permanece relevante, o que confirma que sustentabilidade da operação corrente e a autonomia estrutural de investimento não são fenómenos equivalentes.

Comparativamente, o estudo conclui que as duas autarquias exibem combinações distintas entre capacidade fiscal própria, dependência exógena e qualidade de gestão, sendo a Beira mais visível na mobilização política e institucional de recursos externos e a Matola relativamente mais robusta na cobertura corrente, ainda que com limitações de execução e de dados, em parte do período.

Em termos de implicações, o relatório recomenda o reforço da administração tributária municipal, a modernização cadastral, a melhoria da previsibilidade das transferências, o aprofundamento de mecanismos de transparência fiscal e a criação de estratégias de resiliência orçamental que permitam reduzir a vulnerabilidade das autarquias a atrasos de subvenções e à volatilidade do financiamento externo.

A conclusão central é que o fortalecimento da governação local em Moçambique exige, não apenas maior volume de recursos, mas, sobretudo, melhor qualidade institucional na sua mobilização, alocação e na prestação de contas.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A governação descentralizada em Moçambique tem sido, nos últimos anos, objecto de reformas institucionais, com destaque para a transferência gradual de competências e de recursos do governo central para as autarquias. Ainda assim, a capacidade de autossustentação e de prestação de serviços públicos continua a constituir um desafio para parte significativa dos municípios moçambicanos.

Em 2023, o Centro de Integridade Pública (CIP) publicou um estudo¹ sobre a sustentabilidade financeira das autarquias moçambicanas, no contexto do debate sobre o aumento do número de autarquias no país. Entre as suas conclusões, destaca-se a constatação de fragilidades generalizadas no desempenho municipal, associadas, em larga medida, à sua limitada capacidade financeira, sem prejuízo da influência de outros factores institucionais e administrativos.

No debate geral e empírico sobre as finanças autárquicas é recorrente a constatação de que as receitas municipais tendem a situar-se abaixo das necessidades financeiras associadas ao funcionamento regular e à prestação de serviços locais. Essa discrepância é frequentemente apontada como um dos factores que limitam a capacidade operacional dos municípios, principalmente em países menos desenvolvidos.

No contexto moçambicano, a sustentabilidade financeira das autarquias constitui um desafio complexo, influenciado por limitações na arrecadação de receitas próprias, dependência de transferências do governo central e constrangimentos na gestão dos recursos disponíveis. Neste quadro, diversas autarquias têm assinalado a importância da regularidade das subvenções previstas no Decreto n.º 26/2021, que aprova o Regulamento do SISTAFE, designadamente o Fundo de Compensação Autárquica (FCA) e o Fundo de Iniciativa de Investimento Autárquico (FIIA), como condição relevante para a melhoria da prestação de serviços locais.

A autarquia da cidade da Beira revela uma notoriedade na divulgação pública de um conjunto de projectos concluídos, ou em curso, em diversos domínios da sua actividade. Os exemplos apresentados abaixo são relatados pelo município e serão tratados como objecto de verificação analítica nas secções subsequentes, e não como evidência, per se, de capacidade financeira própria:

- Disponibilização de financiamento para apoio de iniciativas juvenis;
- Conclusão de pavimentação da estrada Macuti Miquejo;
- Entrega do parque infantil do bairro de Macuti;
- Construção da Rua de Algarve;
- Construção da ponte de Inhamizua;
- Construção dos mercados da Boa Vontade – Nhancojo;
- Reabilitação da Rua 9, bairro do Alto Mange;
- Conclusão do pagamento de cerca de 39 milhões de meticais correspondentes à indemnização dos antigos trabalhadores da extinta empresa de Transportes Públicos da Beira (TPB);

A realização destes projectos levanta a questão central deste relatório: a autarquia da Cidade da Beira dispõe de capacidade financeira diferenciada face às demais autarquias de nível B², ou a sua aparente

¹ Centro de Integridade Pública; 2023 - Sustentabilidade das Autarquias Locais: uma análise crítica a proposta de incremento do número de autarquias locais em Moçambique

² As cidades moçambicanas, são classificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/87, de 25 de Abril, em quatro níveis, considerando como critério base, o grau de desenvolvimento dos centros urbanos, em particular a complexidade da sua vida política, económica, social e cultural, densidade populacional, número e tipo de indústrias, comércio, atividades sanitárias, educativas, culturais e desportivas. Assim, a cidade do nível “A” é a cidade capital do país Maputo; o nível “B” é constituído pelas cidades da Beira, Nampula, e mais tarde em 2006 a cidade da Matola. O nível o “C” é constituído pelas restantes cidades capitais provinciais e pelas cidades cuja dimensão histórico-cultural nacional e universal, bem como a importância económica

performance decorre de outros factores - designadamente transferências dedicadas, financiamento externo, doações ou ordenação de prioridades despesa-receita. A resposta a esta questão exige a análise dos indicadores fiscais definidos na secção metodológica e a desagregação das fontes de financiamento dos projectos listados. Não pode ser inferida da divulgação pública dos próprios projectos. As estratégias de fortalecimento da capacidade financeira autárquica em geral - melhoria da arrecadação fiscal própria, da gestão administrativa e contábil, e mobilização complementar de financiamentos externos e parcerias - constituem o pano de fundo conceptual da análise.

1.2 Problema de pesquisa e delimitação do estudo

O presente relatório apresenta uma análise comparativa da sustentabilidade financeira de autarquias moçambicanas de Nível B, tomando a autarquia da cidade da Beira como caso central e a autarquia da cidade da Matola como caso de referência comparativa. O estudo parte de duas questões de pesquisa: (i) a autarquia da cidade da Beira é financeiramente sustentável, segundo um conjunto de indicadores fiscais objectivos e verificáveis definidos na secção metodológica; e (ii) caso a análise indique sustentabilidade ou fragilidade relativa, quais factores institucionais, fiscais e de governação explicam o desempenho da Beira face à Matola, num contexto comum de escassez de recursos para a provisão de serviços municipais essenciais.

1.3 Objectivos e hipóteses

O objectivo geral consiste em avaliar a sustentabilidade financeira da autarquia da cidade da Beira, com particular incidência sobre a estrutura de arrecadação de receitas, a composição da despesa e a capacidade de sustentar a provisão de serviços municipais. Especificamente:

- 1) Identificação e avaliação de fontes de receitas;
- 2) Avaliação do processo de alocação de recursos (execução de despesas);
- 3) Estabelecimento de um campo comparativo de gestão financeira entre as autarquias das cidades da Beira, Nampula e Matola;
- 4) Determinar, caso a análise quantitativa indique sustentabilidade ou fragilidade relativa, os factores institucionais e de gestão que explicam o desempenho da autarquia da Beira face à Matola, e analisar a importância relativa de cada factor.

O estudo testa as seguintes hipóteses, formuladas de modo a permitir refutação à luz dos dados:

- H0 (nula): a autarquia da cidade da Beira não apresenta sustentabilidade financeira, relativa, superior à da Matola, segundo os indicadores definidos na metodologia.
- H1: a Beira é financeiramente sustentável em virtude de um processo eficiente e transparente de arrecadação de receitas próprias.
- H2: a sustentabilidade financeira observada na Beira é predominantemente explicada por financiamentos externos, transferências e projectos de doadores, sem capacidade fiscal própria correspondente.
- H3: a Beira apresenta índices de transparência e integridade institucional que se traduzem em maior eficiência de gestão e em melhor mobilização de receita.

e comunicações, apresentam interesses nacionais e cooperação regional. As cidades de nível “D”, são os restantes centros urbanos com um papel de relevo no desenvolvimento local.

As hipóteses H1, H2 e H3 são mutuamente concorrentes e não exclusivas. A H0 funciona como referência crítica contra a qual os achados serão contrastados.

O documento apresenta uma avaliação da sustentabilidade financeira da autarquia da cidade da Beira, mediante uma comparação com a autarquia da cidade da Matola, seleccionadas por integrarem o conjunto das autarquias de Nível B e por permitirem contraste analítico no mesmo horizonte temporal (2022–2024).

O estudo procura contribuir para a compreensão dos factores que condicionam o desempenho financeiro municipal em contextos de escassez de recursos, bem como para a identificação de mecanismos de gestão potencialmente relevantes para as autarquias com constrangimentos semelhantes.

1.4 Metodologia

Metodologicamente o estudo adopta um desenho de métodos mistos, de natureza descritivo-explicativa, ancorado na literatura de estudos de caso comparados, sustentabilidade fiscal subnacional e análise de mecanismos causais. A opção por um desenho misto decorre do entendimento, amplamente sustentado na literatura, de que a sustentabilidade financeira local não pode ser inferida apenas a partir de agregados orçamentais: ela exige, simultaneamente, mensuração de indicadores fiscais objectivos e reconstrução dos processos institucionais que condicionam a arrecadação, a execução, a priorização da despesa e a mobilização de financiamento externo.

Nesta linha, a componente quantitativa do estudo examina as Contas de Gerência, os mapas de execução orçamental e demais documentos financeiros disponíveis para o triénio 2022–2024. Por seu turno, a componente qualitativa mobiliza entrevistas semi-estruturadas, observação institucional e análise documental orientada para rastrear como as decisões administrativas, as práticas de transparência, os arranjos de cobrança e as relações com financiadores externos se traduzem em resultados fiscais observáveis.

No plano do desenho comparativo, a pesquisa toma a autarquia da cidade da Beira como caso principal e a autarquia da cidade da Matola como caso de contraste, não para produzir hierarquias normativas prévias, mas para testar as hipóteses sob a mesma base analítica. A comparabilidade entre os casos assenta em quatro critérios explícitos, designadamente:

- (i) ambos pertencem ao universo das autarquias de Nível B;
- (ii) (ambos são observados no mesmo horizonte temporal (2022–2024);
- (iii) (ambos são avaliados a partir da mesma arquitectura de indicadores; e
- (iv) (ambos são lidos à luz da mesma distinção conceptual entre sustentabilidade da operação corrente, dependência de receitas não próprias e capacidade de financiamento do investimento.

Esta definição é central para reduzir o risco de enviesamento: nenhuma constatação comparativa é formulada com base em métricas diferentes, anos distintos ou padrões interpretativos assimétricos. Em termos metodológicos, trata-se de uma comparação estruturada e focalizada, na qual as mesmas perguntas analíticas são aplicadas aos dois casos e as diferenças observadas são interpretadas apenas quando sustentadas por evidência homogénea.

Operacionalmente, a unidade de análise é a autarquia, observada em série temporal curta. Os indicadores centrais mobilizados são:

- (i) cobertura das despesas correntes por receitas próprias;
- (ii) (peso das receitas não próprias no financiamento global;
- (iii) relação entre fontes de financiamento e despesas de capital;
- (iv) existência de passivos, compromissos e rigidez financeira relevantes; e

- (v) evidência qualitativa de mecanismos de *accountability*, comunicação fiscal, cadastro e eficiência de cobrança.

A leitura destes indicadores é triangulada com evidência de entrevistas e documentos institucionais de modo a reforçar a validade interna do estudo. Para proteger a inferência contra sobre-interpretção, o relatório adopta quatro cautelas metodológicas:

- Primeiro: não trata a visibilidade de projectos, anúncios públicos ou notoriedade política como prova automática de sustentabilidade financeira.
- Segundo: distingue rigorosamente cobertura da operação corrente e autonomia estrutural de investimento, evitando confundir solvência de curto prazo com robustez fiscal de longo prazo.
- Terceiro: explicita as limitações documentais e de acesso a dados, sobretudo a redução da amostra originalmente prevista, o que restringe a generalização estatística.
- Quarto: formula conclusões comparativas apenas quando existe base empírica equivalente entre Beira e Matola, tornando explícitos os pontos em que a evidência é mais forte, mais fraca ou incompleta. Esta estratégia permite produzir inferências mais prudentes, justificáveis e academicamente defensáveis.

1.5 Enquadramento – Conceptualização

A literatura sobre finanças públicas locais³ converge num ponto central, a autonomia política sem base fiscal suficiente tende a produzir descentralização incompleta, baixa capacidade de provisão de serviços e dependência persistente de transferências intergovernamentais e de ajuda externa.

No caso moçambicano, este problema tem sido descrito pela literatura normativa⁴ sobre descentralização fiscal, que sublinha a importância das receitas próprias, da previsibilidade das subvenções, da qualidade da administração tributária e da *accountability* local como pilares da sustentabilidade financeira.

É neste quadro teórico conceptual que o presente estudo se insere: em vez de pressupor que visibilidade política ou realização de obras equivalem a robustez financeira, o relatório procura distinguir, de forma analítica, entre capacidade fiscal própria, dependência exógena e qualidade institucional de gestão.

Após as primeiras eleições autárquicas em Moçambique, um estudo⁵ de Soiri (1999) questionou em que medida as autarquias dependeriam de apoio internacional, em vez de assentarem a sua trajectória de funcionamento em recursos próprios e em transferências do Governo central, num contexto nacional caracterizado por elevada dependência de doações.

Um dos problemas recorrentemente assinalados na literatura sobre autarquias moçambicanas é a limitada capacidade financeira municipal, com implicações directas sobre a provisão de serviços e o desenvolvimento local. Em resposta a esse constrangimento, o quadro legal passou a prever mecanismos

³ Dembuenda, Álvaro & Cucu, Arcenio (2026) - Descentralização Administrativa em Moçambique: Análise de Avanços e Contradições no Contexto da Governação Municipal

⁴ Nguenha et al discute em “Finanças Locais: desempenho e sustentabilidade dos municípios moçambicanos”, a questão das variações da sustentabilidade e do desempenho numa amostra de doze municípios Moçambicanos. ao longo 198 Moçambique: Descentralizar o Centralismo do tempo e em comparação uns com os outros. Esta comparação é decisiva para determinar se o quadro institucional estabelecido e a prática actual de gestão das receitas e despesas são, em termos de sustentabilidade, realmente ‘as mais ajustadas’ para uma gama de municípios desde a cidade capital, passando pelas capitais provinciais até às cidades médias e pequenas.

⁵ O objectivo do estudo era de contribuir para o debate sobre novas áreas e modalidades da cooperação UE-ACP, desenvolvido pelo Instituto de Estudos de Desenvolvimento (IDS, Institute of Development Studies) da Universidade de Helsínquia

de subvenção governamental⁶ às autarquias locais, designadamente fundos de compensação, distribuídos segundo critérios como área, população, nível de desenvolvimento e desempenho arrecadatório.

A sustentabilidade constitui um conceito multidimensional abrangendo dimensões financeira, social e ambiental. No caso das autarquias, a sua avaliação requer articulação entre informação financeira e elementos institucionais. Os indicadores seleccionados devem ser adequados ao contexto e ao objectivo analítico do estudo.

A pertinência dos indicadores de sustentabilidade depende, por conseguinte, do âmbito da análise e da natureza das inferências pretendidas. Neste relatório, privilegia-se uma leitura centrada na capacidade de financiamento da operação corrente e no grau de dependência de recursos não próprios.

Assim, a análise da sustentabilidade é delimitada à capacidade da autarquia para manter, ao longo do tempo, a sua viabilidade financeira e operacional, com base nos indicadores de sustentabilidade interna e de dependência apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Indicadores de sustentabilidade financeira das autarquias

Indicador	Rácio
Sustentabilidade	Receita Própria / Despesas Correntes
	Receitas Internas ⁷ / Despesas Correntes
Dependência	Receita não Própria / Receitas Totais
	Ajuda de Subvenções do Governo / Despesas de Capital

1.6 Limitações da Pesquisa

Duas limitações que têm impacto material no alcance interpretativo dos achados devem ser tidas em conta na leitura das secções subsequentes:

- i) **Redução da amostra de três para duas autarquias.** O desenho original previa o estudo comparativo de três autarquias de Nível B (Beira, Matola e Nampula), seleccionadas por abrangência regional (Centro, Sul e Norte). A não obtenção de dados financeiros junto da autarquia de Nampula, pelos motivos descritos no Facto 1 e Facto 2 abaixo, reduziu a amostra a duas autarquias. Em consequência, o estudo passa a constituir uma comparação de dois casos (Beira e Matola) e não uma amostra com pretensão de generalização para o universo das autarquias de Nível B em Moçambique. Esta limitação não invalida os achados sobre cada uma das autarquias analisadas, mas restringe o alcance das inferências comparativas.
- ii) **Ano fiscal 2022 incompleto para a autarquia da Matola.** No processo de recolha de dados na autarquia da Matola, foi constatada a ausência do Modelo 18 (Mapa de execução da despesa) referente ao ano fiscal 2022 (Facto 3 abaixo). Esta ausência compromete o cálculo dos rácios de cobertura de despesa corrente e de execução orçamental para a Matola em 2022. Os efeitos desta limitação sobre indicadores específicos são sinalizados, onde aplicável, na secção VI.

⁶ A base legal das subvenções às autarquias locais em Moçambique é definida pela Lei n.º 1/2008 (Regime Financeiro, Orçamental e Patrimonial das Autarquias Locais) e, mais recentemente, pela Lei n.º 12/2023, que estabelece o quadro de bases da criação, organização e funcionamento das autarquias locais. ⁶

⁷ As Receitas Internas compreendem o total das Receitas Próprias das autarquias, adicionadas às Subvenções que o Governo Central as assiste.

As limitações acima identificadas resultam de constrangimentos observados durante o trabalho de campo e no processo de obtenção de informação institucional. A descrição que se segue tem por finalidade explicitar a base empírica dessas restrições metodológicas.

iii) Constrangimentos institucionais de acesso à informação na Autarquia de Nampula

Numa primeira fase verificou-se que o pedido de autorização submetido à autarquia de Nampula não teve tramitação administrativa tempestiva. Depois de ter permanecido na secretaria, sem despacho, durante um período superior ao razoavelmente expectável foi emitida uma orientação administrativa no sentido de que a autorização deveria ser solicitada ao director dos Serviços Provinciais de Finanças. Este facto introduziu uma exigência procedimental adicional e atrasou o acesso à documentação necessária para a pesquisa.

Contudo, conforme foi orientado, o CIP submeteu o pedido dirigido ao Exmo Sr. Graciano Francisco, director dos Serviços Provinciais de Finanças. A resposta somente ocorreu cerca de uma semana depois, quando a equipe de pesquisadores já se encontrava fora da província, com um despacho que indicava que o pedido deveria ser submetido à S. Excia a ministra das Finanças, em entendimento de que, citação:

O mero estudo visando obter elementos que cooperam para a consolidação da sustentabilidade financeira autárquica não pode ser certamente, objecção de parte alguma. Todavia, a possibilidade de existência de informação financeira sujeita a regimes específicos de acesso e divulgação conforme legislação em vigor, fará todo sentido que seja chamada tutela financeira do Estado, para a obtenção da devida autorização.

Na sequência, acrescentou que:

Neste contexto, é nosso entendimento que a realização de um estudo que implica um levantamento e análise de dados financeiros pormenorizados da autarquia local, como se pretende neste caso do Município de Nampula, é lícito obter a autorização da autoridade de tutela financeira das autarquias locais, que é exercida pela ministra das Finanças, nos termos da Lei.

Recomendamos, assim, que submetam um pedido formal de acesso e autorização, devidamente detalhado a metodologia da pesquisa e o tipo específico de documentos e dados a serem levantados, à ministra que superintende a área das finanças. Fim de citação.

a) Persistência da indisponibilidade documental e redução da amostra comparativa

Por vias alternativas, foi possível realizar um encontro com o vereador de Finanças da autarquia de Nampula, no qual foram prestadas informações relevantes em entrevista. Na ocasião, foi igualmente solicitada documentação de suporte às informações partilhadas, designadamente as contas de gerência, os mapas de execução orçamental e os relatórios financeiros anuais. Embora tenha havido indicação de disponibilidade para o envio posterior dos documentos solicitados, tal não aconteceu. Tentativas subsequentes de obtenção do material, inclusive em momento posterior fora da província resultaram em fracasso. A documentação prometida não foi entregue.

, A não disponibilização de informação financeira autárquica solicitada por uma organização da sociedade civil para fins de análise técnica é incompatível com o disposto na Lei n.º 34/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Direito à Informação), cujo âmbito de aplicação, definido no Artigo 3.º, abrange as autarquias locais. A documentação solicitada - contas de gerência, mapas de execução orçamental (Modelos 18 a 21) e relatórios financeiros anuais - constitui informação de interesse público nos termos da referida Lei, e não é abrangida pelos regimes restritos de sigilo (que incidem sobre dados pessoais de contribuintes individuais, nos termos da legislação fiscal).

Estes constrangimentos impõem a redução do escopo declarado na secção de Introdução, já explicitada no topo da presente secção. A recolha de dados decorreu sem obstáculos equivalentes nas autarquias das cidades da Beira e da Matola, o que permitiu a continuidade do estudo.

iv) Condicionamentos operacionais e lacuna documental no caso da Matola

Na autarquia da Matola, o trabalho de campo coincidiu com um período de chuvas intensas e inundações urbanas, circunstância que afectou a calendarização inicialmente prevista para a recolha de dados. Em razão dessa situação, parte dos gestores municipais encontrava-se mobilizada em acções de resposta e assistência às populações afectadas. Isto implicou interrupções e reprogramação das actividades de pesquisa.

Adicionalmente, no processo de fornecimento de informação por esta autarquia constatou-se a ausência do Modelo 18 da Conta de Gerência referente ao exercício de 2022, correspondente ao mapa de execução da despesa. Não foi apresentada justificação documental para essa ausência, razão pela qual o indicador respectivo não pôde ser integralmente apurado para o referido ano.

2 ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA DA BEIRA

O município da cidade da Beira localiza-se no distrito de mesmo nome, na província central de Sofala. Beira é a segunda maior cidade de Moçambique, quer pela dimensão urbana, quer pelo movimento comercial e industrial. Tem o estatuto de cidade desde 1907, compreendendo uma superfície de 633 km². Em termos geográficos, é limitada a Norte e Oeste pelo distrito de Dondo, a Leste pelo Oceano Índico e a Sul pelo distrito de Búzi.⁸

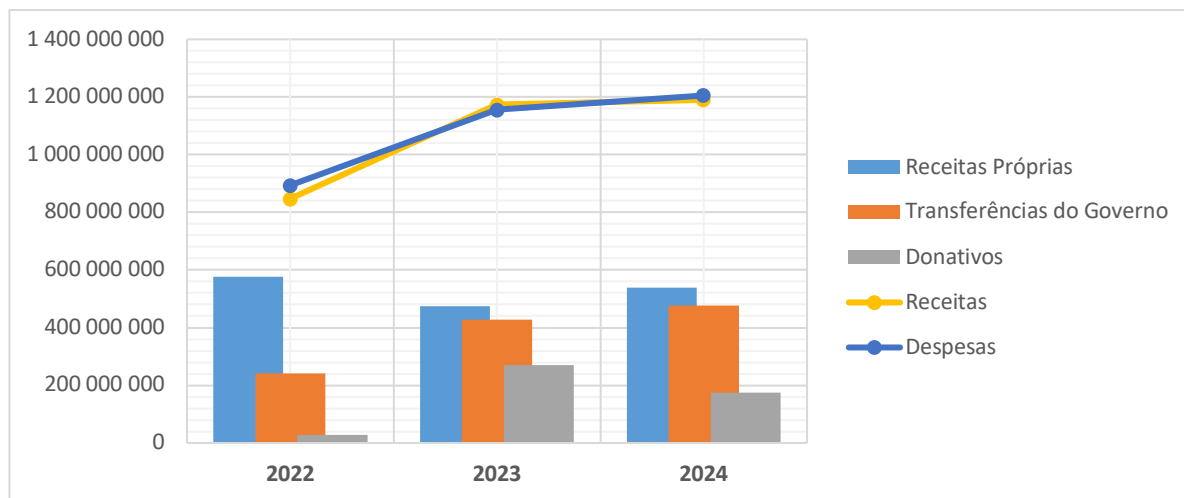
A presidência do Conselho Municipal da Beira, depois das primeiras eleições autárquicas, foi ocupada por Chivavisse Muchangage, do partido Frelimo, em 1998, por Daviz Simango, pela Renamo, que dirigiu a autarquia até ao seu falecimento em 2021. Simango foi sucedido por Albano Carige, actual presidente que posteriormente venceu as eleições do ano 2023.

2.1 Estrutura orçamental e composição das fontes de financiamento

A trajectória agregada da receita e da despesa do município da Beira, entre 2022 e 2024, sugere expansão nominal da actividade orçamental. Contudo, essa expansão por si só não constitui evidência de fortalecimento estrutural da sustentabilidade financeira. Em análise fiscal, o crescimento simultâneo de receita global e da despesa complementar pode reflectir tanto incremento de capacidade fiscal própria como aumento da incorporação de transferências e donativos. Por essa razão, a interpretação do gráfico deve ser feita em articulação com a estrutura das fontes de financiamento e com os rácios de cobertura e de dependência apresentados nas secções seguintes.

⁸ INE, senso geral da população e habitação de 2017.

Gráfico 1: Evolução da Receita e Despesa Complementar (2022-2024)



Fonte: Gráfico elaborado com base na informação de contas de gerência da autarquia

A desagregação das fontes de financiamento mostra um dado substantivamente mais relevante do que a mera expansão nominal do orçamento: embora todas as rubricas tenham registado crescimento em termos absolutos, o peso relativo das receitas próprias no financiamento da despesa reduziu ao longo do período.

Por seu turno, a participação de transferências governamentais e de donativos aumentou. Esta alteração da composição do financiamento é crucial porque indica que a expansão da capacidade de gasto do município foi acompanhada por maior dependência de recursos não próprios. Em termos analíticos, isto significa que o dinamismo orçamental observado não pode ser automaticamente interpretado como ganho de autonomia fiscal.

Tabela 2: Estrutura de Fonte de Financiamento da Despesa (2022-2024)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024
Receitas Próprias	68%	40%	45%
Transferências do Governo	29%	37%	40%
Donativos	3%	23%	15%

Fonte: Tabela elaborada com base na informação de contas de gerência da autarquia

2.2 Cobertura da despesa corrente e dependência de recursos não próprios

O indicador de cobertura das despesas correntes por receitas próprias revela, para a Beira, uma deterioração relativa ao longo do triénio. Se em 2022 a autarquia se aproximava de um patamar de quase cobertura plena, em 2024 o rácio já se encontrava consideravelmente mais distante do limiar convencionalmente utilizado para caracterizar a sustentabilidade corrente estrita.

Este comportamento sugere que apesar da existência de uma base arrecadatória relevante, a autarquia não consolidou, no período, uma capacidade suficiente para financiar integralmente a sua operação corrente com recursos endógenos. A implicação é dupla: por um lado, há mérito administrativo na mobilização de receita própria em níveis expressivos e, por outro, persiste vulnerabilidade estrutural na sustentação do funcionamento regular sem apoio complementar.

Tabela 3: Evolução dos Indicadores ou Rácios de Análise de Sustentabilidade (2022-2024)

Indicador	Rácio	2022	2023	2024
Sustentabilidade	Receitas Próprias/Desp. Correntes	82%	59%	57%
	Receitas Internas/Desp. Correntes	99%	97%	91%
Dependência	Receitas não Próprias/ Receitas Totais	32%	60%	55%
	Ajuda+Sub.Gov/ Despesas Capital	77%	112%	129%

Fonte: Tabela elaborada com base na informação de contas de gerência da autarquia

O rácio de dependência do orçamento por receitas não próprias confirma esta leitura. Ainda que os valores médios apontem para uma dependência moderada, no plano agregado da composição da receita, a análise material do investimento revela um quadro mais exigente: as despesas de capital e os projectos mais visíveis da carteira municipal são suportados, em grande medida, por subvenções do Estado, doações e financiamentos de parceiros. Assim, a Beira apresenta uma situação típica de várias autarquias em contextos de descentralização incompleta: relativa capacidade de mobilização de receita própria para parte relevante da operação municipal, mas forte dependência exógena para viabilizar transformação infra-estrutural e investimento estrutural.

2.3 Financiamento do investimento e limites da autonomia fiscal

A identificação dos principais financiadores dos projectos de investimento permite qualificar empiricamente esta dependência. Mais do que ilustrar a origem dos recursos, a tabela seguinte ajuda a distinguir entre capacidade de execução municipal e origem efectiva do financiamento. Esta distinção é fundamental: uma autarquia pode demonstrar elevada competência na negociação, coordenação e implementação de projectos sem que isso signifique, necessariamente, que disponha de capacidade fiscal própria para financiá-los autonomamente.

Tabela 4: Relação de principais financiadores de projectos de investimento na autarquia da Beira

Projecto	Financiador	Valor
Holanda	Protecção costeira	USD 30 milhões
Banco Mundial		USD 15 milhões
Banco KFW		USD 15 milhões
Holanda	Valas de drenagem	USD 30 milhões
Banco Mundial		USD 30 milhões
União Europeia	Saneamento	EUR 19 milhões
Banco KFW	Requalificação do GOTO	EUR 14 milhões

Fonte: Tabela elaborada com base na informação obtida nas entrevistas

Em conjunto, os projectos estruturantes em curso ou recentemente executados reforçam a conclusão de que a visibilidade municipal da Beira assenta numa combinação entre coordenação política, capacidade de captação de apoio externo e alguma base arrecadatória local, e não numa autonomia fiscal plena. Para efeitos analíticos, importa distinguir, com rigor, os projectos integrados no orçamento municipal daqueles executados em regime *off-budget* por parceiros externos, pois apenas os primeiros podem ser lidos directamente como expressão da capacidade financeira própria da autarquia. Esta cautela metodológica aumenta a robustez das inferências e evita sobrestimar a sustentabilidade financeira do município com base na mera observação de obras visíveis.

3 ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA DA MATOLA

A autarquia da cidade da Matola localiza-se na província mais a sul de Moçambique. Tem três postos administrativos e 42 bairros. Dista a 17 km da cidade do Maputo, capital do país, ocupando uma área de 373 km². A autarquia tem uma população de 1.616.267 (um milhão, seiscentos e dezasseis mil, duzentos e sessenta e sete) habitantes⁹. É a cidade mais populosa e com o maior parque industrial. Concentram-se nela as refinarias de petróleo, as indústrias metalomecânicas, alimentares, de montagem de automóveis, dentre outras.

O primeiro presidente do Conselho Municipal da Matola foi Carlos Filipe Tembe. Foi eleito nas primeiras eleições autárquicas do país em 1998, em representação do partido Frelimo. Não terminou o seu mandato por falecimento em dezembro de 2007. Substituí-o António Matlava, que assumiu interinamente o cargo até às eleições de 2008. Seguiu-se Arão Nhacale, nas eleições de 2008, que, entretanto, viria a ser destituído em Maio de 2013 e substituído interinamente por Maria Vicente. Em 2013 foi eleito Calisto Cossa como presidente desta autarquia, tendo permanecido por dois mandatos. Veio a ser substituído por Júlio José Parruque, que tomou posse a 7 de Fevereiro de 2024 e dirige a autarquia até ao presente momento.

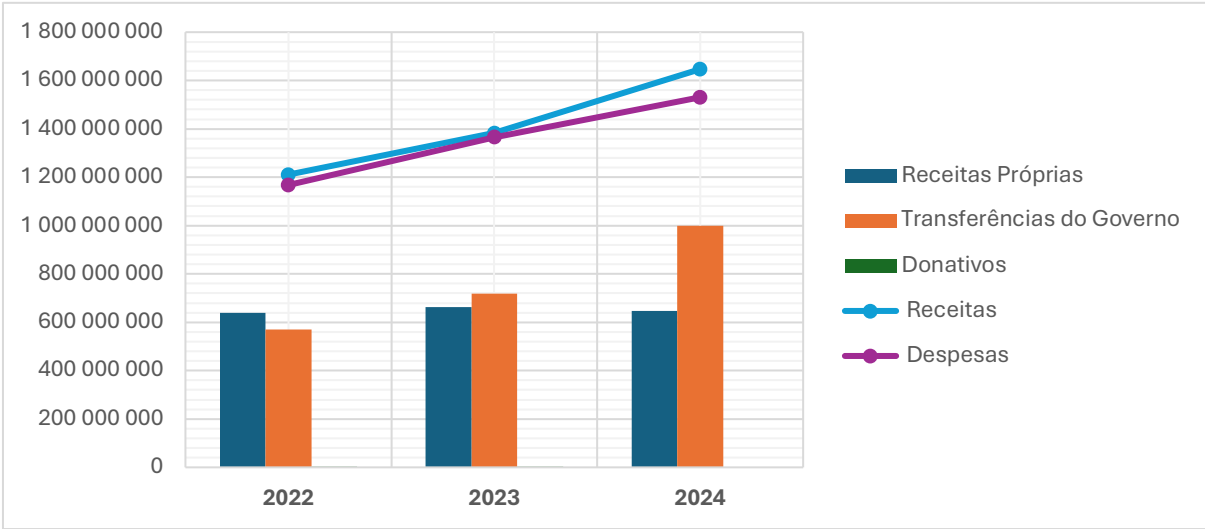
⁹INE, senso geral da população e habitação de 2017

3.1 Estrutura orçamental e composição das fontes de financiamento

No caso da Matola, a evolução conjunta da receita e da despesa sugere uma configuração distinta da observada na Beira. A manutenção de despesas realizadas abaixo do volume de receitas arrecadadas, com especial destaque para 2024, pode ser lida de duas maneiras não excludentes: (i) como sinal de capacidade de prudência orçamental e de geração de saldo ou, (ii) como indício de sub-execução relativa da despesa face às necessidades e possibilidades do município.

A interpretação mais rigorosa exige, portanto, articular esta informação com os dados de execução orçamental e com os rácios de sustentabilidade corrente.

Gráfico 2: Evolução da Receita e Despesa Complementar (2022-2024)



Em termos de composição das fontes de financiamento, a Matola evidencia crescimento das receitas próprias e das transferências governamentais ao longo do período, com redução relativa do peso dos donativos. Todavia, a leitura substantiva do quadro financeiro não depende apenas do crescimento absoluto das rubricas mas da posição relativa que estas ocupam no financiamento da despesa. Os dados sugerem uma recomposição gradual em que as transferências ganham maior importância, o que limita a interpretação de autonomia fiscal plena, sobretudo quando o foco se desloca da operação corrente para o investimento.

Tabela 5: Estrutura de Fonte de Financiamento da Despesa (2022-2024)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024
Receitas Próprias	53%	48%	39%
Transferências do Governo	47%	52%	61%
Donativos	0%	0%	0%

A alteração da estrutura de financiamento da despesa indica que apesar da importância das receitas próprias, o orçamento municipal torna-se progressivamente mais sensível ao comportamento das transferências do Governo. Isto não invalida a existência de uma base fiscal local relevante; sugere antes que a sustentabilidade da Matola deve ser lida em dois planos distintos: (i) um plano de sustentação da

despesa corrente em que a autarquia parece exibir maior robustez e (ii) um plano de financiamento do esforço de expansão e investimento em que continua a depender de fontes não próprias.

3.2 Cobertura da despesa corrente e dependência de recursos não próprios

Os indicadores disponíveis para 2022 e 2023 apontam para uma situação de cobertura integral das despesas correntes por receitas próprias, com geração de saldo corrente positivo. Em termos técnicos, este é um sinal importante de sustentabilidade da operação corrente. Sugere que a autarquia consegue financiar o seu funcionamento regular sem recorrer estruturalmente a transferências e donativos para esse fim. Ainda assim, a robustez desta conclusão deve ser qualificada por duas cautelas: a primeira decorre da limitação documental já declarada para 2022 e a segunda resulta da necessidade de distinguir entre sustentabilidade corrente efectiva e eventual sua execução de despesa, que pode artificialmente inflacionar o saldo disponível.

Tabela 6: Evolução dos Indicadores ou Rácios de Análise de Sustentabilidade (2022-2024)

Indicador	Rácio	2022	2023	2024
Sustentabilidade	Receitas Próprias/Desp. Correntes	111%	101%	76%
	Receitas Correntes/Desp. Correntes	177%	172%	153%
Dependência	Receitas não Próprias/ Receitas Totais	47%	52%	61%
	Ajuda+Sub.Gov/ Despesas Capital	32%	35%	50%

No que se refere à dependência de receitas não próprias, a Matola apresenta um padrão semelhante ao de muitas autarquias suba acionais: maior capacidade de autofinanciamento da operação corrente coexistindo com dependência relevante de fontes exógenas para suportar investimento e expansão infra-estrutural. O aumento do rácio de dependência em 2024 reforça a necessidade de distinguir entre autonomia de funcionamento e autonomia de transformação estrutural. Em linguagem mais precisa, a Matola parece relativamente mais sustentável na gestão corrente do que no financiamento da sua agenda de capital.

3.3 Financiamento do investimento e limites da autonomia fiscal

A identificação dos financiadores dos projectos de investimento ajuda a situar empiricamente esta dependência e a evitar confusão entre capacidade de gestão e capacidade de autofinanciamento. Tal como no caso da Beira, a origem dos recursos é uma variável central para a interpretação da sustentabilidade financeira: o facto de um projecto ser executado no território municipal e sob liderança política local não implica, por si só, que o seu financiamento derive da base fiscal da autarquia.

Tabela 7: Relação de principais financiadores de projectos de investimento na autarquia da Matola

Projecto	Financiador	Valor
Infraestruturas Urbanas/águas fluviais	Japão/JICA	
Aquisição de balança para lixeira	Espanha/Andalucia	EUR 20.000
Mobilidade urbana	Banco Mundial	500.000,00MT (Administração indirecta)

Fonte: Tabela elaborada com base na informação obtida nas entrevistas

A partir da tabela acima denota-se que o modelo de financiamento japonês difere dos demais financiadores em termos de canalização de fundo. É efectuado fora do orçamento da autarquia (*off-budget*) e por uma entidade específica (JICA).

Em síntese, a Matola apresenta, no período analisado, um perfil financeiro relativamente mais sólido no plano da cobertura da despesa corrente, mas não escapa ao padrão mais amplo de dependência parcial de recursos externos para a realização de investimento. A combinação entre saldo corrente positivo, importância crescente das transferências e existência de financiamento *off-budget* em alguns projectos sugere uma autarquia com base fiscal local relevante, embora ainda condicionada por limitações institucionais e estruturais próprias do contexto da descentralização moçambicana. A principal diferença face à Beira parece residir menos na eliminação da dependência exógena do que na configuração específica entre arrecadação própria, execução da despesa e visibilidade do investimento.

4 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CONSTATAÇÕES OBTIDAS EM CAMPO SOBRE A SUSTENTABILIDADE DAS AUTARQUIAS DA BEIRA E DA MATOLA

A comparação entre Beira e Matola deve ser lida sobre uma base comum de observação e não como exercício de validação prévia de uma das autarquias. Em conformidade com o desenho metodológico adoptado, ambas são avaliadas com o mesmo horizonte temporal, os mesmos indicadores de sustentabilidade e dependência, e a mesma distinção entre operação corrente e financiamento do investimento. Nessa base, a sustentabilidade financeira municipal aparece não como condição binária, mas como combinação variável entre capacidade de arrecadação própria, cobertura da operação corrente, dependência de financiamento externo, qualidade da gestão e estratégias de legitimação fiscal junto dos municípios.

A Beira destaca-se pela visibilidade política da acção municipal e pela capacidade de mobilização de financiamentos externos. A Matola, por sua vez, revela maior solidez relativa na cobertura corrente. Todavia, nenhuma destas constatações deve ser lida de forma absoluta: em ambos os casos subsistem dependências exógenas, constrangimentos institucionais e limites documentais que recomendam prudência analítica. A tabela seguinte sistematiza convergências e diferenças observadas em campo, devendo ser interpretada como instrumento de comparação qualitativa estruturada e não como prova estatística conclusiva.

Tabela 8: Constatações obtidas no trabalho de campo sobre a sustentabilidade das autarquias da Beira e Matola

Âmbito	Autarquia da Cidade da Beira	Autarquia da Cidade da Matola
Receita	A receita própria representa cerca de 52% do orçamento, correspondente a aproximadamente 530 milhões de meticais, o que indica peso relevante desta fonte na estrutura financeira da autarquia. Entre as receitas tributárias, o Imposto Predial Autárquico (IPRA) constitui a principal fonte individual de	A receita própria corresponde a cerca de 44% a 45% do orçamento global, enquanto o remanescente provém de transferências externas, designadamente subvenções e donativos. O IPRA constitui uma das fontes mais estáveis de receita municipal, representando aproximadamente 25% a 30% da receita total.

	arrecadação, representando cerca de 40 milhões de meticais anuais.	
Subvenções	As transferências das subvenções não apresentam regularidade, verificando-se atraso no recebimento do FIIA, estimado em cerca de 480 milhões de meticais, desde Novembro de 2024.	As transferências das subvenções também não apresentam regularidade. Na sua ausência, a execução da despesa depende fortemente da receita própria, que em 2025 atingiu cerca de 758 milhões de meticais.
Potencialidades	Após o IPRA, destacam-se como fontes com potencial arrecadatório as taxas de mercados e o Imposto Autárquico de Veículos (IAV). Foi também reportado que receitas associadas ao IPA, cobradas por entidades estatais, não são canalizadas ao município.	Com uma população estimada em cerca de 1,5 milhões de habitantes, a autarquia dispõe de base tributária ampla, particularmente no domínio do IPA. Em 2025, contudo, foi reportado que apenas cerca de 140 mil contribuintes efectuaram o respectivo pagamento.
Dívidas	A autarquia liquidou integralmente a dívida relacionada com os antigos trabalhadores dos Transportes Públicos da Beira (TPB), no quadro de uma estratégia de priorização financeira associada à aquisição de novos autocarros. Não foram reportadas dívidas bancárias em curso, sendo a priorização utilizada como critério de investimento e de alocação de recursos.	Foi reportado o pagamento dos retroactivos do TSU, num montante de cerca de 111 milhões de meticais, bem como o pagamento integral e recorrente do décimo terceiro salário. O edifício municipal decorre de um contrato de financiamento bancário celebrado em 2014, estimado em cerca de 600 milhões de meticais, cujo pagamento permanece em curso, apesar de atrasos ocasionais nas prestações.
Parcerias	A GNV, Instituição Holandesa com especialidade na digitalização de cadastro, apoiou no processo de cadastro municipal digital, que deve estabelecer um link que indica quem tem sob sua concessão determinado espaço incluindo as características e as obrigações fiscais em função das características do espaço/terreno	A Associação Nacional dos Municípios (ANNAM) apoiou a implementação de um sistema informático de cobrança da taxa aos vendedores dos mercados em que cada cobrador porta consigo um equipamento designado “impressora térmica” que com ajuda de um telefone permite fazer a impressão da senha que simultaneamente é controlada e contabilizada em tempo real.

5 CONCLUSÕES

À luz dos indicadores mobilizados neste relatório, a autarquia da cidade da Beira não evidencia, no período 2022–2024, sustentabilidade financeira plena, no sentido estrito de cobertura integral das despesas correntes por receitas próprias. Os dados apresentados sugerem uma trajectória de redução relativa dessa cobertura ao longo do triénio, enquanto se observa maior peso das receitas não próprias no financiamento global da actividade municipal. Em termos analíticos, isto significa que a visibilidade da acção municipal e a realização de projectos relevantes não podem ser interpretadas, por si sós, como evidência suficiente de robustez fiscal endógena.

Os elementos reunidos ao longo da análise indicam, adicionalmente, que uma parte substantiva do investimento visível na Beira depende de transferências do Governo Central, donativos e financiamento de parceiros externos. Esta constatação não diminui a relevância dos projectos executados. Pelo contrário, sugere que a autarquia desenvolveu capacidade de mobilização e gestão de recursos exógenos. Todavia, do ponto de vista da sustentabilidade financeira, a conclusão tecnicamente mais defensável é

que a capacidade de investimento estrutural observada está fortemente associada à dependência de financiamento externo e não exclusivamente à arrecadação própria municipal.

Ainda assim, o caso da Beira sugere a presença de mecanismos institucionais que merecem destaque analítico. As evidências qualitativas recolhidas apontam para práticas de comunicação pública, sinalização de resultados e ordenação de prioridades que podem estar a reforçar a confiança dos munícipes e a disposição para o cumprimento fiscal. Em termos conceptuais, isto aproxima-se da ideia de “contrato fiscal local”, segundo a qual a percepção de retorno visível das contribuições e a maior transparência da gestão tendem a elevar a legitimidade tributária e a cooperação dos contribuintes. O estudo não permite medir este mecanismo com precisão causal plena, mas os indícios encontrados tornam plausível a hipótese de que a qualidade da governação e da prestação de contas contribui para o desempenho arrecadatário relativo da autarquia.

A comunicação pública adoptada pelo município, incluindo slogans institucionais e mensagens de cumprimento de compromissos, pode ser interpretada como parte de uma estratégia de reforço da legitimidade fiscal e de aproximação entre administração local e contribuintes. Em termos analíticos, tais práticas são relevantes na medida em que contribuem para tornar mais visível a relação entre contribuição tributária e provisão de bens e serviços públicos.

Em síntese, os resultados permitem rejeitar uma leitura simples segundo a qual a Beira seria financeiramente sustentável apenas porque realiza obras visíveis e mantém notoriedade pública. As evidências favorecem, de forma mais consistente, as hipóteses de que:

- (i) a performance observada depende, em medida relevante, de financiamentos externos e transferências; e
- (ii) práticas de gestão, transparência e comunicação podem estar a ampliar a capacidade de mobilização de receitas e de coordenação institucional.

Assim, a conclusão mais robusta não é a de autossuficiência financeira plena, mas sim a de uma autarquia com relativa capacidade de governação e mobilização de recursos num contexto ainda marcado por dependência fiscal estrutural.

No caso da autarquia da cidade da Matola, os elementos disponíveis sugerem maior capacidade de cobertura das despesas correntes por receitas próprias em parte do período analisado, o que indica sustentabilidade relativamente mais robusta no plano da operação corrente. Ainda assim, esta conclusão deve ser mantida sob cautela por duas razões: primeiro, porque a limitação documental identificada para 2022 restringe a completude da série; segundo, porque parte do diferencial observado pode também reflectir padrões de execução da despesa e não apenas maior capacidade fiscal endógena.

É ainda de se apontar que tal como na Beira, a Matola não se mostra plenamente autónoma no financiamento da sua agenda de investimento, permanecendo dependente, em grau relevante, de transferências, doações e financiamentos externos para projectos de capital. Consequentemente, a comparação entre os dois casos não autoriza uma leitura simplista de “autarquia sustentável” versus “autarquia insustentável”, mas antes a identificação de combinações distintas entre base fiscal própria, capacidade de execução, dependência exógena e qualidade institucional.

Uma parte do investimento da autarquia é financiada por ajudas e transferências do Governo, o que indica dependência moderada de fontes externas para despesas de capital. Entre os projectos identificados encontram-se iniciativas de infra-estruturas urbanas, drenagem, aquisição de equipamentos para gestão de resíduos e mobilidade urbana avaliadas em cerca de 2,5 milhões de meticais.

O processo de arrecadação de receitas tem registado evolução nos últimos anos, embora permaneçam margens significativas de ampliação da base tributária e de exploração mais eficientes dos instrumentos fiscais disponíveis no quadro da autonomia local.

5.1 Recomendações

R1: Reforço da administração tributária municipal - Recomenda-se o reforço da administração tributária municipal com base em cadastro actualizado, interoperabilidade institucional e cobrança assistida por tecnologia. A melhoria da sustentabilidade financeira local depende, em primeiro lugar, do aumento da eficiência arrecadatória das receitas próprias, sobretudo em impostos e taxas de maior elasticidade fiscal. Isso exige modernização cadastral, integração de bases de dados, rastreabilidade de sujeitos passivos e redução de perdas administrativas na cobrança.

R2: Separação entre financiamento próprio e financiamento externo - Recomenda-se distinguir, na contabilidade e na comunicação pública, entre capacidade de financiamento próprio e projectos suportados por transferências, doadores ou mecanismos *off-budget*. Esta separação é essencial para melhorar a qualidade da prestação de contas, evitar leituras politicamente enviesadas do desempenho municipal e permitir avaliação mais rigorosa da sustentabilidade efectiva de cada autarquia.

R3: Previsibilidade das transferências intergovernamentais - Recomenda-se elevar a previsibilidade e a regularidade das transferências intergovernamentais legalmente devidas. A irregularidade das subvenções fragiliza o planeamento, perturba a execução orçamental e induz respostas de curto prazo que podem comprometer a eficiência alocativa. Uma descentralização fiscal funcional exige previsibilidade mínima das transferências para que os municípios possam planear despesa corrente e investimento com menor incerteza.

R4: Transparência fiscal e legitimidade tributária - Recomenda-se o aprofundamento de mecanismos de transparência fiscal e de comunicação pública orientados à construção de legitimidade tributária. A evidência qualitativa do estudo sugere que a percepção de retorno visível das contribuições pode reforçar a disposição dos munícipes para cumprir as suas obrigações fiscais. Por essa razão, a divulgação regular de receitas, despesas, projectos executados e prioridades orçamentais deve ser tratada como instrumento de política fiscal local, e não apenas como acto formal de publicidade administrativa.

R5: Resiliência orçamental e gestão de contingências - Recomenda-se a adopção de estratégias de resiliência orçamental destinadas a reduzir a vulnerabilidade das autarquias a choques de liquidez, atrasos de transferências e oscilações do financiamento externo. Entre essas estratégias inclui-se a constituição prudente de reservas operacionais, a calendarização mais realista da despesa, a priorização transparente de investimentos e a definição de mecanismos internos de contingência para despesas socialmente sensíveis ou legalmente inadiáveis. Em contextos de descentralização incompleta, a sustentabilidade financeira depende também da capacidade institucional de absorver interrupções temporárias de financiamento sem comprometer a continuidade dos serviços municipais essenciais.

R6: Aprofundamento de avaliações comparativas futuras - Recomenda-se que futuras avaliações comparativas recorram a amostras mais amplas e a indicadores harmonizados. Dado que a presente pesquisa foi limitada à comparação entre dois casos, estudos subsequentes devem ampliar a base comparativa, incorporar métricas padronizadas de execução orçamental, passivos, liquidez e esforço fiscal, e consolidar evidência longitudinal que permita inferências mais abrangentes sobre a sustentabilidade financeira das autarquias moçambicanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Soiri, Lina (1999). *Moçambique: aprender a caminhar com uma bengala emprestada? Ligações entre descentralização e alívio à pobreza;*
- Nguenha, Eduardo; Raich, Uri; Weimer Bernhard. (2017). Finanças locais: desempenho e sustentabilidade dos municípios Moçambicanos. Disponível no site: https://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/Descent/IESE_Decentralizacao_2.2.FinLoc.pdf
- Dembueda, Álvaro & Cuco Arcenio, (2026) “Descentralização Administrativa em Moçambique: análise dos avanços e contradições no contexto da governação municipal pós-lei n.º 12/2023
- INE, 2017 Senso Geral da População;
- Decreto 26/2021 de 3 de Maio (aprova o Regulamento de SISTAFE e estabelece as regras e os procedimentos para o funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado, abreviadamente designado por SISTAFE);
- Resolução do Conselho de Ministros nº 7/87, de 25 de Abril (Classifica as Cidades e Vilas do País);
- Lei n.º 1/2008, de 16 de Janeiro (Define o Regime Financeiro, Orçamental e Patrimonial das Autarquias Locais);
- Lei n.º 12/2023, de 25 de Agosto (Estabelece o quadro de bases da criação, organização e funcionamento das autarquias locais)
- Lei n.º34/2014, de 31 de Dezembro (Lei de Direito a Informação)

ANEXOS

ANEXO 1: Entrevista concedida pelo vereador de Plano e Finanças da Autarquia da Cidade de Nampula – Pereira Napuanha

A autarquia tem uma área de 404 km² e cerca de 1.0586 habitantes.

Âmbito de Receitas:

- Avaliação da sustentabilidade Financeira é negativa, a autarquia não consegue cobrar 50% do seu potencial e o problema agrava-se porque a autarquia não recebe regularmente as transferências das subvenções. A autarquia tem o Banco Mundial como parceiro, que financia através da EMUSANA, uma empresa municipalizada, cujo projecto termina em Dezembro de 2025.
- Os investimentos que se verificam na cidade, não decorrem dos projectos do Banco Mundial, são elaborados com financiamento da receita própria. A estratégia de investimento consiste em construir-se em média 12 km de estrada por ano, para que ao fim do quinquénio se consiga concluir os 42 km de estrada que corresponde a extensão da urbe.
- As receitas próprias não cobrem a totalidade de investimentos. Algumas despesas são feitas com recurso às receitas próprias, mas outras há que devem aguardar pela transferência do FIIA por parte do Governo Central. Entretanto, porque a autarquia goza de boas relações com os fornecedores, permite que os fornecedores sejam flexíveis no sentido de receber o pagamento a posteriori.

Fonte tributaria

- O Imposto predial constitui a maior fonte de receita da autarquia. Esta receita tem vindo a aumentar porque há um trabalho de sensibilização, incluindo no nível de escolarização (ensino secundário e universidades), sobre a importância do pagamento dos tributos. Os munícipes frequentemente questionam, alegando que pagam pela licença de construção, licença de ocupação de solo, aquisição de material de construção e, depois de tudo isso, o pagamento do IPRA. Maior parte da receita do município provém de grandes empresas, como a Cervejas de Moçambique e a Coca-Cola.
- A autarquia tem um cadastro de 200 mil imóveis, entre comerciais e habitacionais, mas a cobrança destes imóveis encontra-se em torno de 6% deste potencial. Do universo de 200 mil imóveis, era expectante que se arrecadasse 400 milhões de meticals por ano.
- De forma a colmatar a diferença do deficit, iniciou-se uma campanha de regularização de terrenos. De um total de 3000 terrenos só foi possível regularizar 2.556 t. A edilidade anterior não autorizou, mas os munícipes foram construindo e agora está-se a proceder a regularização dos imóveis edificados, bem como a campanhas de regularização de terrenos. Há uma campanha de cobrança de IPRA apenas para habitações e não para o comércio.

Âmbito das despesas

- As despesas são efectuadas em alinhamento com o Plano de Orçamento e Actividades do ano (POA). Estes planos devem ser elaborados até ao mês de Junho de cada ano devendo serem de seguida enviados para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, seguindo para os Ministérios da economia e Administração Estatal e Função Publica, bem como para o Tribunal Administrativo. Em 2025 houve necessidade de se reduzir o número de indicadores constantes do plano justamente pela demora da transferência das subvenções, portanto, o plano ficou comprometido.
- Estes feitos só foram conseguidos também com a ajuda de campanhas de regularização de IPRA. Pretende-se com o valor arrecadado na campanha de regularização de IPRA em curso, fazer mais investimento nos 5 postos administrativos e não no bairro central. No bairro central provavelmente se faça apenas a pintura de edifícios com abrangência para a av. de Trabalho, av. Paulo Samuel Kankhomba e Praça da Independência. Pretende-se igualmente reabilitar os passeios e passadeiras, bem como a iluminação pública. Pretende-se que os contribuintes recebam estas obras e entendam que estas são retribuições das suas contribuições no pagamento do IPRA. Entretanto, estes investimentos não vão ocorrer apenas no bairro Central, mas também nos outros 17 Bairros e postos administrativos, com a edificação de muros nos cemitérios e requalificação de alguns dos 43 mercados existentes, porquanto, não se encontram em boas condições. Exemplo é o mercado de “Waresta” que se encontra em condições deploráveis e que vai beneficiar de requalificação para que tenha condições adequadas, até porque se trata de um mercado grossista e que faz a distribuição massiva de produtos para Cabo Delgado e Niassa, a partir de Nampula. Prevía-se a entrega da fase 1 do mercado de peixe para o mês de Dezembro de 2025, com 661 bancas, câmaras frigoríficas e uma espécie de matadouro, que devem receber os mariscos provenientes da Ilha de Moçambique e Angoche que estão a ser comercializados em condições inadequadas e espera-se que na segunda fase tenha lojas, quiosques e corpo de bombeiros.

Financiamento externo

- O mercado de belenenses é financiado por um projecto da USAID. O tempo de duração desta obra é de Março a Dezembro de 2025.
- Encontra-se em fase de preparação o projecto executivo de aterro sanitário avaliado em 5 milhões de dólares, financiado pela ENABEL.
- Projecto de extensão de 4.8 km de estrada e respectivo saneamento no bairro dos coqueiros, financiado pelo PDUM (projecto do Banco Mundial em parceria com UN HABITAT).
- Maior parte das despesas da autarquia é para a rubrica de salários e remunerações e uma investigação permitiu concluir que existiam mais de 1000 processos irregulares e em coordenação com o Tribunal Administrativo percebeu-se a existência de 1.117 funcionários em situação irregular e solicitou-se a retirada destes funcionários. Assim, do total de 2.200 funcionários, saíram 1.117 sem que tenha havido qualquer diferença no funcionamento da autarquia. Portanto, eram funcionários desnecessários e esse procedimento aliviou bastante a folha salarial da autarquia e ainda assim, há funcionários que nada fazem, mas porque se encontram nomeados, nada se pode fazer para a regularização da situação.
- A recolha de lixo é feita com fundos e equipamento próprios (camiões basculantes e motorizadas adaptadas para a recolha de lixo). Não há intervenção de terceiros para esta actividade. As motorizadas auxiliam na retirada do lixo nas zonas onde os basculantes têm acesso limitado por causa das vias ou por excesso de tráfego nas horas de ponta.

Divides:

- A presente edilidade não contraiu nenhuma dívida com a banca. Havia uma dívida contraída no tempo do presidente Amurane, em torno de 48 milhões de meticais, que foram pagos até 22 milhões, altura em que o presidente Amurane perdeu a vida. A edilidade anterior parou de saldar a dívida a ponto de a autarquia ir para a central de risco e pelos juros de mora a dívida cresceu até 26 milhões de meticais, altura em que entra a actual edilidade. Esta negociou com o banco e reduziu a dívida, que se encontra actualmente em 5.400.000 meticais.
- Há dívidas com fornecedores, mas que a edilidade tem capacidade para pagar. Não tem nenhuma dívida alarmante e que preocupe a autarquia.
- Ao assumir a autarquia, esta edilidade herdou 51 viaturas entre basculantes e outros equipamentos e pouco mais de 30 não estavam em funcionamento. A estratégia foi de recuperação destas viaturas e não de aquisição de novas.

Gestão de resíduos sólidos

- O presidente declarou que, no fim do seu mandato, a autarquia de Nampula seria uma zona livre de lixo. O slogan é lixo zero para o município de Nampula. Quando assumiu a edilidade havia 91 focos de lixo há mais de 5 anos e presentemente não há mais de 5. Assumindo que cada habitante produz 1kg de lixo e fazendo o rácio do número de habitantes resulta numa média de 1 milhão de kg de lixo produzido. Em Janeiro iniciou um projecto onde se preveem pontos de transição para onde os munícipes levam o lixo para posteriormente ser recolhido pela edilidade, reduzindo assim as voltas que a viatura de recolha deveria fazer e reduzindo os custos de operação.
- Há também o projecto de usar catadores que devem recolher o lixo em determinado ponto, fazer a separação dos artigos recicláveis e levá-los ao ponto transitório onde serão comprados pelo município. Pretende-se transformar o lixo em algo rentável para os munícipes. Qualquer individuo poderá vender o seu lixo ao município no ponto transitório o que resultará em menos tempo de recolha para autarquia.

Transparência

- Digitalização da autarquia para criação de uma página da internet, webside, onde devem constar todas as contas de gerência da autarquia bem como a publicação das receitas semanais. Desde o ano de 2024 que as receitas são todas publicadas no facebook. A venda de obrigações municipais também obriga a publicação de todas as contas da autarquia.
- Encontra-se em processo de produção um manual em língua portuguesa e inglesa, que deverá sair em Janeiro de 2026, onde consta o POA 2026 e que constará também a conta de gerência dos últimos 3 anos.
- O presidente faz visitas regulares aos postos onde concede audiências e faz os despachos localmente. Pretende-se introduzir uma nova abordagem onde o presidente deixa de ir aos postos administrativos e passa a ir aos 18 bairros existentes, onde serão feitas as audiências, mostrando-se, desta forma, maior abrangência, pois ele aproxima-se da população dando-lhes oportunidade para exporem as suas preocupações.

ANEXO 2: MODELOS DE CONTA DE GERÊNCIA

Mapa de Alterações Orçamentárias da Despesa				Modelo 16 OC/TA			
Classificação Orçamentária		Dotação Inicial		Inscr./ Ref de Dotações		Redistribuição de dotações por Transferência de Verba	
Código	Descrição	3	4	5	6	7	Dotação Final
11200	AVULSO PESSOAL CIVIL ESTRANGEIRO	5.028.750,00	0,00	0,00	800.000,00	2.500.000,00	3.328.750,00
11201	REPRESENTAÇÃO PARA PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11202	SUBSÍDIO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VIATURA PARA PESSOAL CIVIL	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
11203	SUPLENTO DE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PARA PESSOAL CIVIL	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00
11204	SUBSÍDIO DE FUNERAL PARA PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11205	SUBSÍDIO DE TELEFONE CELULAR PARA PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11206	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	10.100.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	22.100.000,00
11207	PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11208	AJUDAS DE CUSTO DENTRO DO PAÍS PARA PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11209	AJUDAS DE CUSTO FORA DO PAÍS PARA PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210	REPRESENTAÇÃO PARA PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11211	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	BENS E SERVIÇOS	340.310.707,74	39.415.311,82	0,00	23.720.000,00	16.630.000,00	359.816.018,56
12001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100.635.848,77	15.591.331,82	0,00	630.000,00	15.000.000,00	101.857.181,59
12002	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	53.109.375,45	8.755.467,00	0,00	0,00	0,00	61.874.842,45
12003	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.407.247,56	4.638.471,01	0,00	0,00	3.000.000,00	1.407.247,56
12004	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES	4.638.471,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.638.471,01
12005	MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO	20.409.301,22	1.825.864,82	0,00	0,00	6.000.000,00	16.235.165,04
12006	MATERIAL DURADOURO PARA ESCRITÓRIO	2.148.879,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148.879,50
12007	FARMACÓTIPO E CALÇADO	6.234.200,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	7.234.200,00
12008	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	5.158.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	4.158.000,00
12009	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12010	MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E QUÍMICO	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
12011	MATERIAL DE CONSUMO PARA ENSINO E FORMAÇÃO	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	725.000,00
12012	MATERIAL DE CONSUMO PARA DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12013	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
12014	MATERIAL PARA REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES, HONRARIAS E PREMIAÇÃO	96.430.474,73	11.591.331,82	0,00	0,00	12.000.000,00	120.021.806,55
A transportar		96.430.474,73	11.591.331,82	0,00	0,00	12.000.000,00	120.021.806,55



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE Autárquico



Data de geração: 23/02/2023 10:25:18

Conta de Gerência - 2023
Mapa de Execução Orçamental da Despesa
AUTARQUIA DA CIDADE DA MATOLA
Funcionamento

Data de Posição: 31-12-2022

CED	Código	Descrição	Dotação Atualizada	Compromisso Obrigatório	Dotação Atualizada Sem Contas	Dotação Cabeçalhada	Despesa Liquidada (LAFVD)	Despesa Liquidada e Não Paga VD	Avaliamento de Fundos	Despesa Paga Despesa Paga Via Direta	Ad. Fundos + Disp. Paga	Dotação Disponível	Grav de Execução Orçamental
	111100	PESSOAL CIVIL	473.753.440,00	71.083.920,00	402.890.420,00	23.048.133,84	0,00	53.838,04	0,00	28.992.485,88	28.992.485,88	373.641.288,16	7,26 %
	111101	VENCIMENTO BASE DO PESSOAL CIVIL DO QUADRO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.588.728,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	111102	VENCIMENTO BASE DO PESSOAL CIVIL FORA DO QUADRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.791.182,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	111114	ABONO 13.º PARA PESSOAL CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.688.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	112100	PESSOAL CIVIL	24.200.000,00	2.420.000,00	21.780.000,00	1.301.259,03	0,00	0,00	0,00	1.301.259,03	1.301.259,03	20.478.740,97	5,87 %
	112101	AJUDAS DE CUSTO DENTRO DO PAIS PARA PESSOAL CIVIL	4.555.000,00	455.500,00	4.099.500,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	4.039.500,00	1,46 %
	112102	AJUDAS DE CUSTO FORA DO PAIS PARA PESSOAL CIVIL	1.502.500,00	150.250,00	1.352.250,00	94.823,70	94.823,70	0,00	0,00	94.823,70	94.823,70	1.257.426,30	7,01 %
	112105	REPRESENTAÇÃO PARA PESSOAL CIVIL	726.000,00	72.000,00	654.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	624.000,00	4,63 %
	112199	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.259,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	121000	BENS	66.675.200,00	6.067.520,00	60.607.680,00	10.649.944,14	0,00	0,00	1.308.299,08	9.339.645,06	10.649.944,14	43.957.735,86	19,50 %
	121001	CONSUMTÍVEIS E LUBRIFICANTES	128.248.750,00	12.821.380,00	115.426.360,00	15.020.085,59	14.804.787,16	0,00	821.293,40	14.804.787,16	15.826.080,59	99.770.789,41	13,84 %
	121002	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	41.891,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Página 1 de 4

Ambiente: SGA, PROD - 016

109,15



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE Autárquico



Data de geração: 23/02/2023 10:25:18

Conta de Gerência - 2023
Mapa de Execução Orçamental da Despesa
AUTARQUIA DA CIDADE DA MATOLA
Funcionamento

Data de Posição: 31-12-2022

CED	Código	Descrição	Dotação Atualizada	Cativo Obrigatorio	Dotação Atualizada Sem Cativo	Dotação Cabeimentada	Despesa Liquidada (LAFVD)	Despesa Liquidada e Não Paga VD	Adiantamento de Fundos	Despesa Paga Via Directa	Ad. Fundos + Desp. Paga	Dotação Disponível	Grau de Execução Orçamental
		MOVEIS											
121003		MATERIAL PARA MANUTENCAO E REPARACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371.452,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
121005		MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	727.439,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
121010		GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
121011		MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00	506.741,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
121021		MATERIAL PARA FESTIVIDADES HOMENAGENS E PREMIACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	243.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
121022		MATERIAL DE CONSUMO PARA INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
121028		SEMENTES PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122000		SERVICIOS	462.648.680,00	46.264.080,00	418.379.800,00	42.332.506,97	0,00	0,00	1.054.065,58	40.998.611,39	42.050.106,97	374.044.253,03	16,18 %
122001		COMUNICACOES EM GERAL	15.987.590,00	1.598.766,00	14.028.820,00	900.533,41	788.527,82	0,00	113.866,49	788.527,82	900.533,41	13.126.286,09	8,42 %
122003		PASSAGENS FORA DO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122005		MANUTENCAO E REPARACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593.903,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Página 2 de 4

Anexo: SGA_PROD - 016

Res. 15a



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE Autárquico



Data de geração: 23/02/2023 10:26:19

Conta de Gerencia - 2023
Mapa de Execução Orçamental da Despesa
AUTARQUIA DA CIDADE DA MATOLA
Funcionamento

Data de Posição: 31-12-2022

CEG	Código	Descrição	Dotação Atualizada	Cativo Obrigatório	Dotação Atualizada Sem Calvo	Dotação Cabineteada	Despesa Liquidada (LAFVD)	Despesa Liquidada Não Paga VD	Adiantamento de Fundos	Despesa Paga Via Directa	Ad. Fundos + Desp. Paga	Dotação Disponível	Grau de Execução Orçamental
122006		MANUTENCAO E REPARACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	735.307,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122007		MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928.193,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122009		SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	224.684,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122010		SERVICOS DE REPRESENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.021,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122011		FESTIVIDADES HOMENAGENS E PREMIACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.320,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122012		AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	525.885,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122013		ENERGIA ELECTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942.877,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122022		SERVICOS DE SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	256.716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122024		SERVICOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.054.693,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
122029		OUTROS DE INICIUM	0,00	0,00	0,00	0,00	22.935.970,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
142031		MANUTENCAO E REPARACAO DE BENS IMOVEIS	9.312.300,00	0,00	9.312.300,00	536.419,00	0,00	0,00	536.419,00	0,00	536.419,00	4.475.780,20	16,70 %
131073		SOM. EQUIP. DE INICIUM	100.000,00	100.000,00	100.000,00	91.270,03	63.226,03	0,00	0,00	63.226,03	46.226,03	708.053,97	6,52 %

Autarquia da Cidade da Matola, 01/01/2023

Página 1 de 4



Modelo 17



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE Autárquico



Data de geração: 23/02/2023 10:26:19

Conta de Gerência - 2023
Mapa de Execução Orçamental da Despesa
AUTARQUIA DA CIDADE DA MATOLA

Funcionamento

Data de Posição: 31-12-2022

CED	Código	Descrição	Dotação Atualizada	Calvo Obrigatório	Dotação Atualizada Sem Calvo	Dotação Liquidada (LAFVD)	Despesa Liquidada e Não Paga VD	Adiantamento de Fundos	Despesa Paga Despesa Paga Via Directa	Ad. Fundos + Disp. Paga	Dotação Disponível	Grande Execução Orçamental
	143989	OUTRAS DESPESAS COM ASSISTENCIA	2.600.000,00	420.000,00	2.360.000,00	183.800,00	0,00	0,00	183.800,00	163.800,00	2.210.200,00	6,68 %
	143406	SUBSIDIO FUNERAL	2.492.386,00	372.040,00	2.108.246,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	1.988.246,00	6,17 %
	143408	ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOSIA NO PAIS	1.935.000,00	226.140,00	1.208.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.260,00	0,00 %
Total Geral			1.184.871.160,00	142.228.840,00	1.042.642.320,00	103.978.743,51	83.638,04	3.524.713,23	96.078.892,11	100.601.305,44	941.565.576,49	9,05 %

pag 15 c



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE Autárquico



Data de geração: 23/02/2023 10:27:27

Conta de Gerencia - 2023
Mapa de Execução Orçamental da Despesa
AUTARQUIA DA CIDADE DA MATOLA
Investimento

Data de Prestação: 31-12-2022

CED	Código	Descrição	Dotação Atualizada	Calvo Obrigatório	Dotação Atualizada Sem Calvo	Dotação Cabineteada	Despesa Liquidada (LAFVD)	Despesa Liquidada e Não Paga VD	Adiantamento de Fundos	Despesa Paga Despesa Paga Via Directa	Ad. Fundos + Disp. Paga	Dotação Disponível	Grau de Execução Orçamental
	21100	CONSTRUÇÕES EM CURSO	112.260.880,00	11.228.080,00	101.032.800,00	12.814.394,08	0,00	0,00	0,00	12.814.394,08	12.814.394,08	88.728.205,92	12,88 %
	21102	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÕES EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.814.394,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	211200	CONSTRUÇÕES ACABADAS	542.483.990,00	59.446.400,00	492.017.590,00	76.014.000,00	0,00	0,00	76.014.000,00	0,00	76.014.000,00	418.003.590,00	15,45 %
	211204	EDIFÍCIOS - RENDAS DE USOS DIVERSOS CONSTRUÇÕES ACABADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	212000	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	29.992.630,00	2.998.250,00	26.994.380,00	1.583.727,48	0,00	0,00	0,00	1.583.727,48	1.583.727,48	25.409.642,52	5,87 %
	212010	EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	678.627,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	212018	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	578.687,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	212086	OUTRAS MAQUINARIAS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	325.022,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	213000	MEIOS DE TRANSPORTE	3.977.590,00	381.790,00	3.595.800,00	1.487.092,20	0,00	0,00	0,00	1.487.092,20	1.487.092,20	2.039.037,80	42,17 %
	213001	AUTOMÓVEL LIGEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.092,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	221086	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A	450.000,00	45.000,00	405.000,00	360.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	86,42 %

Página 1 de 2

Ambiente: SGA_PROD - 018

2023/12/27



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE Autárquico



Data de geração: 23/02/2023 10:27:27

Conta de Gerência - 2023
Mapa de Execução Orçamental da Despesa
AUTARQUIA DA CIDADE DA MATOLA
Investimento

Data de Posição: 31-12-2022

CED	Código	Descrição	Dotação Atualizada	Cativo Obrigatório	Dotação Atualizada Sem Cativo	Dotação Liquidada (LRFVD)	Despesa Liquidada Não Paga VD	Adiantamento de Fundos	Despesa Paga Despesa Paga Via Directa	Ad. Fundos + Disp. Paga	Dotação Disponível	Grau de Execução Orçamental
		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS										
		OUTRAS	3.500.000,00	350.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00 %
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	692.685.183,00	68.480.510,00	627.144.890,00	10.238.213,70	0,00	76.914.000,00	10.238.213,70	92.268.213,70	534.895.488,24	14,71 %
		Total Geral										

pag. 152



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Boa Governação - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra



Embaixada da Suíça em Moçambique



Norway



UKaid
from the British people



**TRANSPARENCY
INTERNATIONAL**
the global coalition against corruption